INFORMATIVO ANBIMA

Ano IX / Nº 101 / Fevereiro 2018

Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais

INICIATIVAS PARA REDUZIR CUSTOS DE OBSERVÂNCIA ENVOLVEM REVISÃO DE DOCUMENTOS E ANÁLISE DA TROCA DE INFORMAÇÕES

Interação com a CVM garante alinhamento na indústria de fundos

A busca por racionalização e simplificação de procedimentos relacionados aos fundos de investimento integram as iniciativas do nosso plano de ação para este ano. Diferentes projetos estão sendo desenvolvidos visando não apenas a redução dos custos de observância para atender a regulação, como também dar mais eficiência à indústria.

Pelo lado da normatização, apresentamos uma dessas iniciativas à CVM no começo de fevereiro: a proposta de revisão da documentação dos fundos de investimento e de otimização da troca periódica de informações entre regulado e regulador/autorregulador. O projeto teve boa receptividade por parte da autarquia. "Compartilhamos das mesmas preocupações que a CVM com relação à necessidade de redução dos custos de observância na indústria de fundos. As novas regulações para o segmento, publicadas nos últimos anos, trouxeram inúmeros avanços, mas acreditamos que essa busca pela racionalização e simplificação deve ser uma constante", afirma nosso presidente, Robert van Dijk.

O desenvolvimento do projeto contará com o suporte de consultoria externa, que será contratada para mapear e propor oportunidades de aprimoramento. As ações estão divididas em duas frentes. A primeira se concentra na revisão da documentação, com o objetivo de eliminar as informações duplicadas e adequá-las de forma a apresentar ao investidor somente o necessário para tomada de decisão, privilegiando uma linguagem mais acessível.

Segundo nosso presidente, **ROBERT VAN DIJK**, a busca pela racionalização e simplificação deve ser uma constante

Fotos: Mario Bock

A revisão da documentação envolve administradores fiduciários, distribuidores, gestores de recursos e a própria CVM. A proposta é analisar os documentos sob o ponto de vista de conteúdo, periodicidade, objetivo da informação, formatos para envio aos investidores e distribuição pelos canais de divulgação das instituições. »

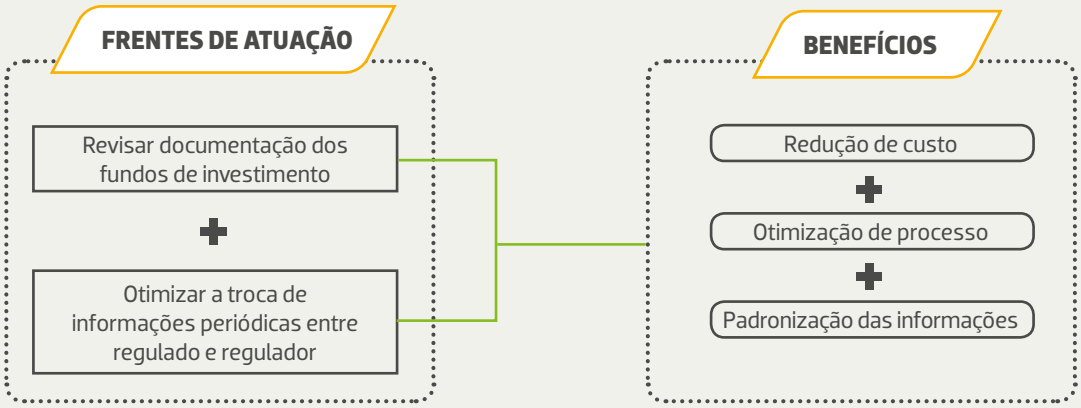

ANÁLISE IDENTIFICOU FALTA DE PERIODICIDADE E PADRONIZAÇÃO

CARLOS AMBRÓSIO, vice-presidente, conta que o diagnóstico inicial identificou que a linguagem é muito técnica e jurídica

"O diagnóstico inicial feito internamente com a documentação dos fundos regulados pela Instrução 555 identificou que a linguagem é muito técnica e jurídica e os documentos são extensos – média de 20 páginas –, o que dificulta o entendimento do investidor", explica o vice-presidente, Carlos Ambrósio.

A análise considerou 31 campos de informação sobre fundos – como dados do público-alvo e histórico de rentabilidade – de quatro documentos oficiais distintos: regulamento, lâmina (LIE), formulário (FIC) e demonstração de desempenho. Os resultados mostram que 46% das informações solicitadas se repetem.

Em uma segunda frente, o trabalho busca otimizar as informações trocadas entre as instituições, a CVM e a ANBIMA. A ideia é avaliar aspectos como tipologia, duplicidade, periodicidade e metodologia, buscando alinhar o formato das informações para simplificar processos e reduzir custos para a indústria e para os investidores. A análise preliminar das comunicações com a autarquia identificou inconsistências de periodicidade (a mesma informação é enviada em períodos diferentes) e falta de padronização, com documentos exigidos em diferentes formatos.

"Nosso foco não é apenas o segmento de fundos, mas a racionalização no mercado como um todo. Trabalhamos paralelamente em outras frentes como, por exemplo, a redução dos custos relacionados às ofertas públicas e à distribuição de produtos para os clientes", afirma Robert.

O QUE SERÁ ANALISADO NA REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO DOS FUNDOS:

- Documentos oficiais (conteúdo, periodicidade, objetivo da informação);
- Canais que são disponibilizados e a forma de divulgação;
- Recursos tecnológicos para torná-los mais eficientes e menos custosos;
- Impacto para adequação dos documentos nas instituições;
- Redução do custo;
- Melhor formato de comunicação com os investidores.

O QUE SERÁ ANALISADO NA TROCA DE INFORMAÇÕES COM A CVM:

- Tipologia das informações enviadas em formatos diferentes;
- Informações duplicadas enviadas em arquivos distintos;
- Metodologias/critérios das informações buscando a padronização;
- Periodicidade das informações para evitar envio em períodos diferentes;
- Impacto para adequação de processos e implementação de mudanças.

AGENDA DE EFICIÊNCIA INCLUI ESTÍMULO AO INVESTIMENTO NO EXTERIOR

Em paralelo às iniciativas visando a redução dos custos de observância da indústria de fundos, há outras ações relacionadas com a agenda de eficiência traçada para essa indústria. Uma delas trata da melhoria das condições de investimento no exterior.

Para atrair investidores e acompanhar o dinamismo do mercado, o trabalho se baseia no mapeamento de ações que estimulem o investimento no exterior. Criamos um grupo técnico dedicado ao tema que analisará os principais entraves e soluções operacionais e regulatórias para criação de estruturas de investimentos. O objetivo é reduzir custos operacionais e regulatórios, sem perder de vista a segurança do cotista.

CRESCE O NÚMERO DE JULGAMENTOS POR DESCUMPRIMENTO AOS CÓDIGOS

Penalidades incluíram revogações de termo de adesão, suspensões de uso do selo ANBIMA, advertências e multas

Foto: Mario Bock

"O caráter educativo da supervisão permanece. As multas e as penalidades são consequências e não o objetivo da área"

GUILHERME BENADERET, superintendente de Supervisão de Mercados

O acompanhamento periódico da Supervisão de Mercados para verificar o cumprimento das exigências descritas nos nossos códigos de autorregulação, aliado a uma estratégia baseada nos riscos dos segmentos que autorregulamos, levou ao número recorde de sete julgamentos em 2017. As investigações se concentraram nos códigos de Fundos e de Certificação (foi a primeira vez, desde o lançamento do código, em 2002, que ocorreram julgamentos de instituições relacionados à certificação de profissionais do mercado).

Em 2016, tivemos apenas um julgamento, ao passo que no ano anterior não houve nenhum. O crescimento reflete o maior grau de complexidade e gravidade das infrações identificadas, o que tem levado a uma atuação mais efetiva dos conselhos de autorregulação – grupos responsáveis por instaurar e julgar processos, celebrar termos de compromisso e emitir deliberações e orientações sobre as normas.

"Percebemos uma mudança no perfil dos PAIs (Procedimentos para Apuração de Irregularidades) e dos processos sancionadores nos últimos anos. Os descumprimentos identificados, que antes associavam-se principalmente à fragilidade e/ou ausência de processos e controles, agora envolvem outros problemas", diz o superintendente de Supervisão de Mercados, Guilherme Benaderet. Ele explica que as infrações de 2017, em sua maioria, envolveram irregularidades relacionadas a políticas de investimento (quando os prestadores de serviços, por exemplo, não cumprem o regulamento do fundo) combinado com questões de diligência e ausência do dever fiduciário. "Isso mostra que as inconformidades dizem mais respeito a conduta e conflitos de interesse, e não especificamente a produtos", afirma Guilherme.

Ele destaca que, apesar do aumento do número de julgamentos, os termos de compromissos, isto é,

INVESTIGAÇÕES

Maior parte das investigações foi voltada a assuntos relacionados a conduta e conflitos de interesse *

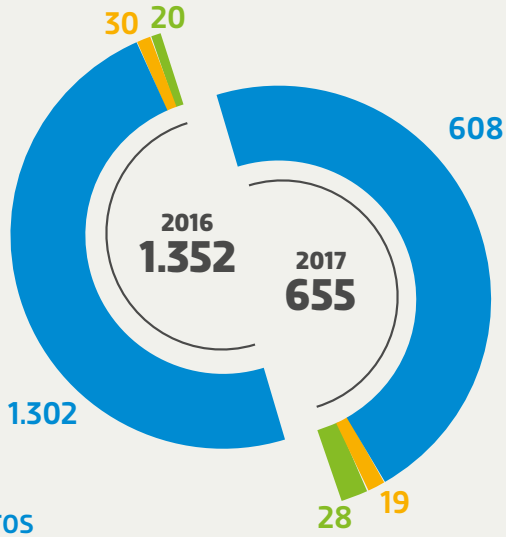

***Errata:** o título desse gráfico foi atualizado às 14h30 de quinta-feira, 1º de março, e corrigido em relação à versão impressa em circulação.

documentos em que as instituições se propõem, principalmente, a interromper práticas indevidas, continuam sendo um valioso instrumento utilizado pelos conselhos para corrigir e coibir problemas e erros das instituições que seguem nossos códigos. Em 2017, foram celebrados 28 termos de compromissos, com aumento de mais de 70% em relação a 2016.

Entre as penalidades aplicadas às instituições ao final dos julgamentos tivemos revogações de termo de adesão aos códigos, suspensões de uso do selo ANBIMA, advertência pública e multas.

Todos os recursos oriundos das multas são investidos integralmente em iniciativas de educação, incluindo workshops e webinares da área de Supervisão de Mercados com o objetivo de esclarecer dúvidas das instituições sobre as regras estabelecidas pelos códigos e processos de supervisão. "O caráter educativo da supervisão permanece. As multas e as penalidades são consequências e não o objetivo da área", relata Guilherme.

Segundo o superintendente, a severidade das penalidades aplicadas em 2017 se deve, principalmente, à complexidade dos problemas identificados, inclusive com o envolvimento de diferentes agentes. "A investigação, às vezes, começa com um descumprimento pontual de mandato, porém, ao aprofundar a análise, identificamos que as condutas dos prestadores de serviços, sejam eles o administrador, o gestor ou o distribuidor de fundos, extrapolaram, em conjunto ou individualmente, questões relativas a erros ou ausência de procedimentos robustos", explica.

Ele destaca ainda os investimentos feitos nos últimos anos em sistemas e na equipe. "Lançamos há dois anos o Sistema de Supervisão de Mercados, o SSM, que melhorou muito a comunicação e o relacionamento com as instituições em relação aos nossos pedidos, incluindo os prazos das interações. Adicionalmente, e não menos importante, investimos na qualificação técnica da equipe, que tem atuado de forma muito consistente e alinhada com as comissões de acompanhamento e os conselhos".

O balanço das ações de supervisão também indica queda nos pedidos de esclarecimentos, cartas de orientação (que precedem as multas objetivas) e multas objetivas em 2017 (veja quadro abaixo). Segundo Guilherme, o movimento é explicado pela SBR (Supervisão Baseada em Risco). "Considerando os problemas identificados ao longo do ano, concentramos os esforços nas questões e nas supervisões de maior risco. Outras atividades consideradas de menor impacto e/ou de menor risco foram alvo de um número menor de ações rotineiras", explica.

Para 2018, a entrada em vigor de novas versões de alguns de nossos códigos, como o de Administração para Recursos de Terceiros e o de Distribuição, será um grande desafio para a atividade de supervisão. "Para nos prepararmos adequadamente para este cenário, trabalhamos em conjunto com uma consultoria que, entre outros aspectos, nos auxiliará a definir o melhor desenho organizacional para a área", afirma Guilherme.

RESULTADOS

Celebração de termos de compromisso aumentou 71% em 2017

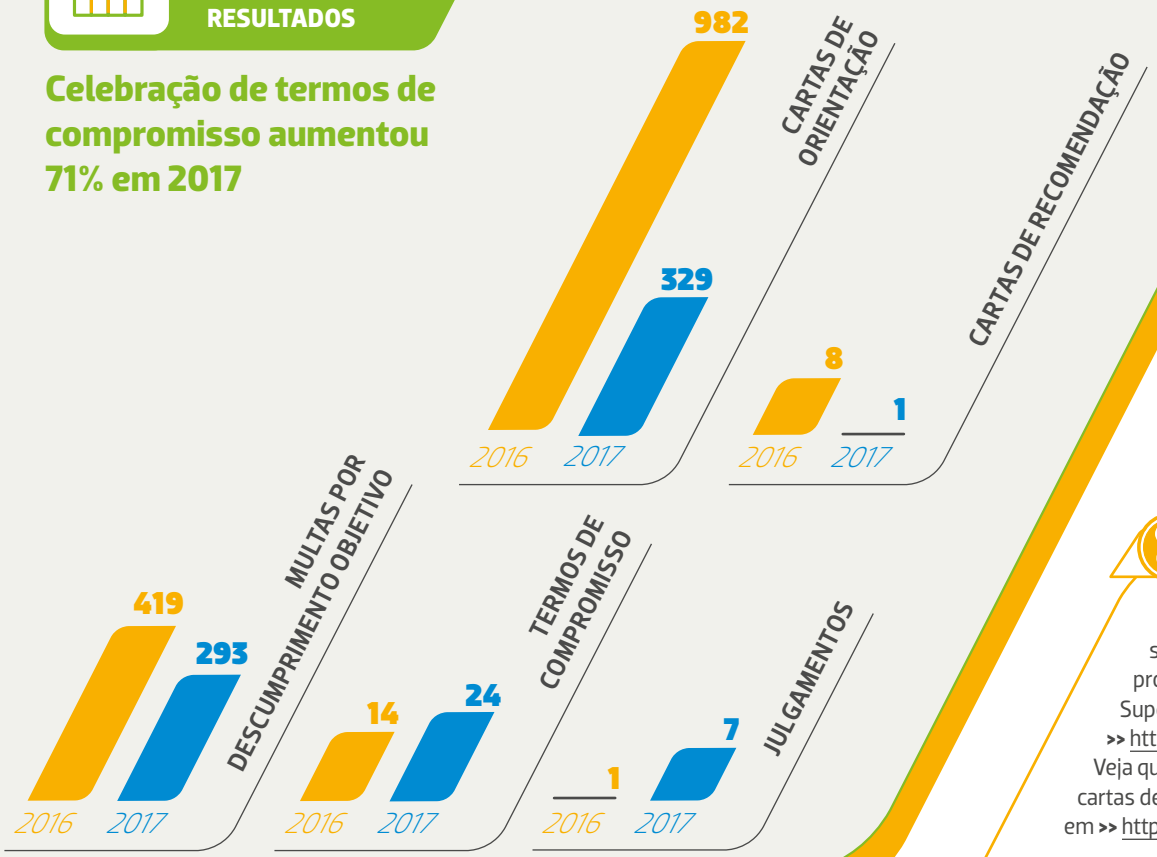

SAIBA MAIS

Confira as informações sobre cada tipo de procedimento adotado pela Supervisão de Mercados em >> https://goo.gl/GVjLXv
Veja quais instituições receberam cartas de orientação e penalidades em >> https://goo.gl/PnaM9V

CANDIDATOS À CPA-10 AGORA CONTAM COM APOSTILAS OFICIAIS DE ESTUDOS

Material inédito é gratuito e permite que os profissionais se preparem de forma autônoma

Para auxiliar os candidatos à CPA-10 (Certificação Profissional ANBIMA – Série 10), lançamos apostilas oficiais de estudos. Desde o dia 1º de fevereiro, é possível fazer o download do material gratuitamente no portal e quem se inscreve para os exames também recebe um link para acesso.

Todo o conteúdo que pode ser exigido na prova da CPA-10 está reunido nas apostilas. "É uma ferramenta essencial para os profissionais estudarem por conta própria, e sem gastar nada a mais por isso. Foi um importante passo para democratizar mais a certificação", conta a superintendente de Educação e Informações Técnicas, Ana Leoni.

Definida pelo Comitê de Certificação e também uma demanda do mercado, a elaboração das apostilas se deu ao longo de 2017. O desenvolvimento dos sete capítulos foi baseado no programa detalhado da CPA-10 e feito por um grupo de profissionais com experiência acadêmica e carreira no mercado financeiro. "O intuito é produzir esse tipo de publicação para todas as nossas certificações", afirma Ana.

Para potencializar a preparação dos candidatos, cada capítulo tem uma orientação de estudos, uma série de questões com justificativa e um glossário. Assim como os assuntos da prova da certificação, o material de estudos da CPA-10 será atualizado sempre que for necessário. Por isso, os profissionais devem fazer o download diretamente no nosso portal e ficar atentos se estão com a versão mais recente.

A QUEM SE DESTINA?

A CPA-10 certifica profissionais que atuam na prospecção ou venda de produtos de investimento diretamente para o público, em agências bancárias ou plataformas de atendimento. Ela é obrigatória para todas as instituições que seguem o nosso Código de Certificação e também é adequada para profissionais que atuam em instituições financeiras em geral.

CONFIRA AS APOSTILAS OFICIAIS DE ESTUDOS DA CPA-10!

>> https://goo.gl/fCR9Np

SAIBA MAIS SOBRE AS SETE APOSTILAS

SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E PARTICIPANTES DO MERCADO
Explica a estrutura do sistema financeiro, seus integrantes e principais funções, e o nosso papel como Associação.

ÉTICA, REGULAMENTAÇÃO E ANÁLISE DO PERFIL DO INVESTIDOR
O candidato aprenderá sobre a autorregulação e conceitos como prevenção à lavagem de dinheiro, venda casada e suitability.

CONCEITOS BÁSICOS DE ECONOMIA E FINANÇAS
PIB, IPCA, IGP-M, Selic, câmbio, DI, TR, inflação, deflação, volatilidade e outras definições são analisadas a fundo.

PRINCÍPIOS DE INVESTIMENTO
Além do papel dos agentes econômicos e das características dos ativos, o candidato aprenderá a relacionar risco, rentabilidade e liquidez ao perfil do investidor.

FUNDOS DE INVESTIMENTO
O capítulo aborda quem são os profissionais que atuam nos fundos e as suas funções, os tipos do produto, as regras e a forma como são negociados.

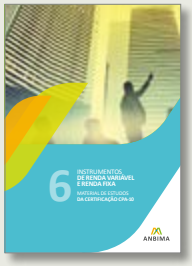

INSTRUMENTOS DE RENDA VARIÁVEL E RENDA FIXA
O candidato saberá diferenciar esses instrumentos e se aprofundará nos canais de distribuição e nas características de cada um dos títulos.

PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR ABERTA: PGBL E VGBL
Começando por conceitos básicos, trata sobre o sistema de previdência complementar aberta e sobre a estrutura da previdência social brasileira.

REVISÃO DA NORMA DE FIDC É PRIORIDADE DO COMITÊ EM 2018

Propostas incluem levar esses fundos para o varejo

Foto: Leandro Viola

RICARDO MIZUKAWA
presidente do Comitê de FIDC

Ampliar o público que pode ter acesso aos FIDCs (Fundos de Investimento em Direitos Creditórios) é uma das pautas do comitê do produto em 2018. "Acreditamos que algumas estruturas de fundos de recebíveis possam ser ofertadas para o varejo equiparando os FIDCs a outros instrumentos de securitização que já são ofertados para este público. Também será uma forma de estimular o mercado secundário, já que, atualmente, os FIDCs são exclusivos para investidores qualificados", conta Ricardo Mizukawa, presidente do grupo. Em entrevista ao Informativo ANBIMA, ele detalha nossas sugestões para alteração da norma do produto e outras pautas do Comitê de FIDC neste ano.

QUAIS SÃO AS PROPOSTAS PARA A REVISÃO DA NORMA DO FIDC?

A Instrução CVM 356 é a norma que hoje regulamenta o funcionamento dos FIDCs, e a expectativa do comitê é de que, ainda neste ano, essa instrução seja revista por meio de audiência pública. Antes disso, queremos contribuir com algumas sugestões de aperfeiçoamento a serem encaminhadas à autarquia, endereçando as principais demandas do mercado. Uma das ideias é levar os FIDCs aos investidores não qualificados, que hoje não estão autorizados a investir nesses fundos. Isso pulverizaria o acesso ao produto e estimularia o mercado secundário. Essa já é uma realidade para fundos imobiliários e outros instrumentos de securitização. Esperamos que, com algumas prerrogativas na norma em relação à estrutura de garantias, natureza do direito creditório, transparência de informações e governança desses fundos, possamos estendê-los ao varejo. Essa discussão começou em 2016 no comitê e passou pela Diretoria em 2017.

Também discutimos melhorias operacionais para o controle de lastro dos recebíveis buscando incorporar as tecnologias digitais, por meio de ferramentas de verificação e de registro dessas operações. Além disso, a alteração da norma pode incluir a possibilidade de os FIDCs adquirirem recebíveis originados no exterior ou de operações de importação e exportação, como já aconteceu com os FIPs (Fundos de Investimento em Participações).

HÁ ALGUMA INICIATIVA ESPECÍFICA CUJO OBJETIVO SEJA FACILITAR O ACESSO AOS FIDCS PELO PÚBLICO DO VAREJO?

Sim. Nossa proposta inclui a criação de uma lâmina de informações direcionada aos investidores, o que também estará entre as sugestões para a CVM. Uma das discussões diz respeito à governança e à transparência de informações do produto. Hoje os FIDCs investem em um amplo espectro de recebíveis, como crédito consignado, veículos, imóveis, cartão de crédito, entre outros. Cada mercado tem características específicas, de forma que cada FIDC tem suas estruturas de garantias e salvaguardas, o que resulta em alto grau de complexidade. A lâmina padronizada ofereceria todas as informações relevantes para o melhor entendimento da operação, diminuindo a necessidade de o investidor consultar outros documentos, e também poderia reportar o comportamento da carteira de recebíveis ao longo do tempo, já que essas operações são de médio e longo prazo.

HÁ PREVISÃO PARA UMA NOVA CLASSIFICAÇÃO DE FIDCS?

Para o futuro, estudamos uma revisão da classificação atual, visando adequá-la à nova realidade do mercado. O objetivo é agruparmos estruturas de fundos com características semelhantes, a fim de facilitar o entendimento do produto. As categorias existentes atualmente são: fomento mercantil; financeiro; agro, indústria e comércio; e outros. Essa divisão é de 2011 e organiza esses fundos por objetivo de investimento, ao contrário de outros instrumentos que são classificados pelo risco ou pelos ativos que o compõem.

CONHEÇA O COMITÊ

Presidente
Ricardo Mizukawa

Vice-presidente
Bruno Amadei Júnior

Mais informações:
https://goo.gl/dR4Pav

ANBIMA

Publicação mensal com as principais notícias institucionais da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais

www.anbima.com.br

Redação: Flávia Nosralla, Paula Diniz e Rejane Lima
Edição: Marineide Marques
Projeto gráfico: Atelier Carta Comunicação e Projetos Especiais

Rio de Janeiro: Av. República do Chile, 230 – 13º andar – CEP 20031-170 – Tel: + 21 3814 3800
São Paulo: Av. das Nações Unidas, 8501 – 21º andar – CEP 05425-070 – Tel: + 11 3471 4200

Presidente: Robert van Dijk

Vice-Presidentes: Carlos Ambrósio, Carlos André, Flavio Souza, José Olympio Pereira, Pedro Lorenzini, Miguel Ferreira, Sérgio Cutolo e Vinicius Albernaz

Diretores: Alenir Romanello, Carlos Salamonde, Celso Scaramuzza, Felipe Campos, Fernando Rabello, José Eduardo Laloni, Julio Capua, Luiz Chrysostomo, Luiz Fernando Figueiredo, Luiz Sorge, Richard Ziliotto, Saša Markus e Vital Menezes

Conselho de Ética: Luiz Masagão Ribeiro (presidente) e Lywal Salles Filho (vice-presidente)

Comitê Executivo: José Carlos Doherty, Ana Claudia Leoni, Francisco Vidinha, Guilherme Benaderet, Patrícia Herculano, Eliana Marino, Lina Yajima, Marcelo Billi, Soraya Alves e Thiago Baptista